



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3220, de 07/11/2019, que inclui, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR nº 1506/2017, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a competência à prática do Ato Administrativo de Expedição de Editais de Assistência Estudantil;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º da Portaria PROGESP nº 305, de 28 de Agosto de 2020, e as necessidades de avaliação orçamentária, a respeito do PNAES, neste início do exercício de 2021 ;

**CONSIDERANDO** o processo SEI 23105.002696/2021-79, que versa sobre o pleito do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) para retificar a Portaria PROGESP nº 305, de 28 de Agosto de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - R E T I F I C A R** os termos do Art. 2º da Portaria PROGESP nº 305, de 28 de Agosto de 2020, que suspendeu e remanejou os Auxílios da Assistência Estudantil/PNAES para o para o Auxílio Alimentação Emergencial.

### **Onde se lê:**

"... para o Auxílio Alimentação Emergencial, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais."

### **Leia-se:**

"... para o Auxílio Alimentação Emergencial, que **a partir de Janeiro de 2021** passará a vigorar com o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais."

**Art. 2º** - Os demais termos da Portaria PROGESP nº 305, de 28 de Agosto de 2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 09/02/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0441379** e o código CRC **8E3054A3**.